



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

ENCAMINHADO

Em 16/05/17

[Handwritten signature]
F. [illegible]

PROTOCOLO

Nº: 159/17

Data: 15/05/17

Hora: 10:12

Visto: Carolina

INDICAÇÃO

EMENTA: Indica redutor de velocidade na Avenida D. Pedro I.

LUIZ CARLOS AMÂNCIO, vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, que providencie a colocação de redutor de velocidade na avenida supracitada, sentido Santa Mariana – Cornélio, 100 metros abaixo do posto de combustível.

JUSTIFICATIVA

Não há redutor de velocidade entre o início da avenida, na BR-69 e o Posto de Combustível. Por conta disso veículos trafegam em alta velocidade, gerando sérios riscos ao adentrarem a cidade.

No local já tivemos atropelamento com morte e outros com gravidade, envolvendo crianças, sendo fundamental a colocação desse redutor, já pedido inúmeras vezes na administração passada.

Cornélio Procópio, 15 de maio de 2017.

[Handwritten signature]
Luiz Carlos Amâncio
Vereador – PSDB